

ADIAMENTO VOTAÇÃO NO SENADO DA PROPOSTA DE EMENDA CONSTITUCIONAL QUE ACABA COM IMPOSTO FOI ADIADA DE ONTEM PARA A PRÓXIMA QUINTA

# Proposta que elimina taxa de marinha só beneficia 10 mil

Número corresponde a 22,2% dos 45 mil contribuintes do Espírito Santo

KENIA AMARAL

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 15/2004, que exclui do domínio da União as ilhas costeiras que contenham a sede do município – no caso, Vitória, Florianópolis e São Luís – só vai livrar da taxa de marinha 10 mil capixabas. O número corresponde a apenas 22,22% dos 45 mil contribuintes do Espírito Santo, segundo a Associação de Ocupantes e Foreiros do Espírito Santo.

Para evitar a falta de quórum e para tentar ganhar tempo, a emenda, que seria votada ontem no Senado, em Brasília, foi adiada para a próxima quarta-feira. Os senadores pretendem fazer um acordo com o Governo – que não quer perder receita – para incluir os acrescidos de marinha nessa mudança.

O senador Gerson Camata explica que a PEC, do deputado federal Edison Andrino, modifica o artigo 20 da Constituição Federal, inciso IV. O texto diz que “pertencem à União as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no artigo 26, II”, que são justamente os terrenos que pertencem aos Estados, municípios ou a terceiros.

dente Lula para Vitória e vou tocar no assunto com ele durante a viagem”, conta. O senador pode ainda propor um acordo para que o Governo ceda os acrescidos de marinha para a prefeitura.

“Se os terrenos forem para a prefeitura, ela pode vendê-los com pagamento em dez anos para os ocupantes, ou doá-los para aqueles mais carentes, o que já acontece hoje em dia. É simples fazer isso”, acredita o senador.

**Crítica.** O presidente da Associação dos Ocupantes e Foreiros do Espírito Santo, vereador José Carlos Lyrio Rocha, confessa estar desapontado com o texto da PEC. Para ele, os parlamentares foram muito desatentos.

“Foi um vacilo de todo o tamanho. Me admiro muito que o texto da PEC não inclua os acrescidos de marinha com tanta assessoria jurídica disponível. Há muitos anos estamos procurando a supressão da taxa de marinha e agora uma PEC que será votada apresenta um problema desses. Minha esperança é que isso seja resolvido ainda este ano”, diz.

## Parecer da SPU não reconhece documento

Depois de 120 dias, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) finalmente emitiu um parecer sobre a representação encaminhada pelo Ministério



RESTRITO. Se a PEC for aprovada, somente os moradores do interior da Ilha de Vitória ficarão isentos da taxa de marinha. FOTO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

terrenos. Quanto à carta de doação, que foi assinada pelo rei português Dom João III, em 1549, a Conjur confessa não ter competência para ve-

## Pagamento neste ano começa em 31 de maio

Enquanto não é votada no Senado a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que pode livrar o interior das ilhas costeiras da taxa de ma-

única. Um detalhe: quem optar por dividir a tarifa não fica livre de juros. A SPU cobra, a cada mês, o valor da parcela mais a taxa Selic (18,75%).

O gerente regional da SPU,

### A TAXA

■ **Aforamento.** O aforamento é um contrato com a União em que o proprietário de um imóvel localizado em terreno de marinha adquire o seu domínio útil, mas, para ter direito de usar a área, ele deve pagar uma taxa de 0,6% do valor do terreno.

■ **Ocupação.** É caracterizada quando uma pessoa ou uma família com boas condições financeiras ocupam um terreno de marinha. Por essa ocupação, a taxa é de 2% a 5% do valor do terreno.

■ **Mutirão.** Por pagarem mais à SPU, existem muitos ocupantes que tentam passar para a condição de foreiro. Hoje, existem 3 mil processos à espera de uma análise. Para agilizar a resposta, uma força-tarefa, composta por nove pessoas, começará a atuar na primeira quinzena de março.

■ **Laudêmio.** Laudêmio é um valor que o proprietário de um imóvel em terreno de marinha deve pagar à União quando vai vendê-lo. A taxa é de 5%.

### COBRANÇA

■ **Boletos.** A emissão dos 45 mil boletos de pagamento da taxa de marinha acontecerá no mês de abril. O imposto poderá ser quitado em cota única ou parcelado em até sete vezes, desde que o valor das prestações não seja menor que R\$ 50,00. Nesse caso, há acréscimo de juros (taxa Selic, de 18,75% ao ano).

■ **Cronograma.** A primeira parcela ou a cota única vencerão dia 31 de maio. As demais prestações devem ser pagas no último dia útil de cada mês. Con-

## Número corresponde a 22,2% dos 45 mil contribuintes do Espírito Santo

**KENIA AMARAL**

A Proposta de Emenda Constitucional (PEC) nº 15/2004, que exclui do domínio da União as ilhas costeiras que contenham a sede do município - no caso, Vitória, Florianópolis e São Luís - só vai livrar da taxa de marinha 10 mil capixabas. O número corresponde a apenas 22,2% dos 45 mil contribuintes do Espírito Santo, segundo a Associação de Ocupantes e Foreiros do Espírito Santo.

Para evitar a falta de quórum e para tentar ganhar tempo, a emenda, que seria votada ontem no Senado, em Brasília, foi adiada para a próxima quarta-feira. Os senadores pretendem fazer um acordo com o Governo - que não quer perder receita - para incluir os acréscidos de marinha nessa mudança.

O senador Gerson Camata explica que a PEC, do deputado federal Edison Andrino, modifica o artigo 20 da Constituição Federal, inciso IV. O texto diz que "pertencem à União as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas, destas, as áreas referidas no artigo 26, II", que são justamente os terrenos que pertencem aos Estados, municípios ou a terceiros.

Até aí, tudo bem. O problema é que a PEC esbarra no artigo 20, inciso VII, que diz que são da União os terrenos de marinha e seus acréscidos. Isso significa que, se a PEC for aprovada, somente os moradores do interior da ilha de Vitória ficarão isentos da taxa de marinha (que somam 10 mil contribuintes). Onde houver aterro, a cobrança continuará acontecendo, ou seja, na maioria dos casos.

Gerson Camata admite estar decepcionado com o entrave, mas espera o apoio do presidente Lula. "Nós vamos negociar o item sete do artigo 20 com o Governo. Vou viajar amanhã (hoje) com o presi-

dente Lula para Vitória e vou tocar no assunto com ele durante a viagem", conta. O senador pode ainda propor um acordo para que o Governo ceda os acréscidos de marinha para a prefeitura.

"Se os terrenos forem para a prefeitura, ela pode vendê-los com pagamento em dez anos para os ocupantes, ou doá-los para aqueles mais carentes, o que já acontece hoje em dia. É simples fazer isso", acredita o senador.

**Crítica.** O presidente da Associação dos Ocupantes e Foreiros do Espírito Santo, vereador José Carlos Lyrio Rocha, confessa estar desapontado com o texto da PEC. Para ele, os parlamentares foram muito desatentos.

"Foi um vacilo de todo o tamanho. Me admiro muito que o texto da PEC não incluía os acréscidos de marinha com tanta assessoria jurídica disponível. Há muitos anos estamos procurando a supressão da taxa de marinha e agora uma PEC que será votada apresenta um problema desses. Minha esperança é que isso seja resolvido ainda este ano", diz.

## Parecer da SPU não reconhece documento

Depois de 120 dias, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) finalmente emitiu um parecer sobre a representação encaminhada pelo Ministério Público Federal (MPF) questionando a legitimidade da taxa de marinha. Mesmo diante de uma escritura mostrando a doação da Ilha de Santo Antônio (atual Vitória), a SPU não reconhece essa cessão e diz que o assunto deve ser discutido na Justiça.

A Consultoria Jurídica do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (Conjur) admite que um território pode pertencer a um Estado, município ou a terceiros. Entretanto, é preciso que eles comprovem que são donos. A União, ao contrário, não é obrigada a apresentar documentos mostrando que é proprietária dos

terrenos. Quanto à carta de doação, que foi assinada pelo rei português Dom João III, em 1549, a Conjur confessa não ter competência para verificar sua autenticidade.

O documento, que mostra a doação da ilha de Santo Antônio para Duarte de Lemos, por parte de Vasco Fernandes Coutinho, foi recuperado da Torre do Tombo, em Portugal, pelo empresário Ronaldo Alves. Ele diz que se sente ofendido pela desconfiança da SPU quanto à legitimidade da escritura. "Eu nunca iria apresentar um documento se não fosse verídico. A SPU está duvidando da história do Brasil", desabafa.

Já o procurador Carlos Fernando Mazzoco, que elaborou a representação, ainda não leu a resposta da SPU, e só tomará alguma atitude depois disso.



**RESTRITO.** Se a PEC for aprovada, somente os moradores do interior da Ilha de Vitória ficarão isentos da taxa de marinha. FOTO: CARLOS ALBERTO DA SILVA

## Pagamento neste ano começa em 31 de maio

Enquanto não é votada no Senado a Proposta de Emenda Constitucional (PEC) que pode livrar o interior das ilhas costeiras da taxa de marinha, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) trabalha a todo vapor para que não haja nenhum problema na cobrança do imposto. O cronograma, inclusive, já está pronto: o pagamento começa no dia 31 de maio.

A grande novidade deste ano é que o tributo pode ser dividido em até sete vezes, ao contrário de 2004, quando o limite máximo foi de cinco vezes. Assim, no dia 31 de maio, os contribuintes poderão quitar a primeira parcela da taxa de marinha, desde que o valor não seja inferior a R\$ 50,00.

Poderão ainda pagar o imposto simplesmente em cota

única. Um detalhe: quem optar por dividir a tarifa não fica livre de juros. A SPU cobra, a cada mês, o valor da parcela mais a taxa Selic (18,75%).

O gerente regional da SPU, Edmar Fraga, faz um alerta para quem é foreiro. "Se o contribuinte deixar de pagar três foros consecutivos, perde o aforamento. Também pode ter o foro cancelado quem deixar de pagar quatro foros alternados".

Já as famílias que recebem até três salários mínimos (R\$ 780,00) devem ficar atentas ao direito de isenção, que deve ser renovado a cada ano. É preciso ir à SPU, no prédio do Ministério da Fazenda, no Centro de Vitória, com carteira de identidade, CPF, comprovante de renda (ou declaração do Imposto de Renda) e o Darf.

■ **Ocupação.** É caracterizada quando uma pessoa ou uma família com boas condições financeiras ocupam um terreno de marinha. Por essa ocupação, a taxa é de 2% a 5% do valor do terreno.

■ **Mutirão.** Por pagarem mais à SPU, existem muitos ocupantes que tentam passar para a condição de foreiro. Hoje, existem 3 mil processos à espera de uma análise. Para agilizar a resposta, uma força-tarefa, composta por nove pessoas, começará a atuar na primeira quinzena de março.

■ **Laudêmio.** Laudêmio é um valor que o proprietário de um imóvel em terreno de marinha deve pagar à União quando vai vendê-lo. A taxa é de 5%.

### COBRANÇA

■ **Boletos.** A emissão dos 45 mil boletos de pagamento da taxa de marinha acontecerá no mês de abril. O imposto poderá ser quitado em cota única ou parcelado em até sete vezes, desde que o valor das prestações não seja menor que R\$ 50,00. Nesse caso, há acréscimo de juros (taxa Selic, de 18,75% ao ano).

■ **Cronograma.** A primeira parcela ou a cota única vencerão dia 31 de maio. As demais prestações devem ser pagas no último dia útil de cada mês. Confira as datas: 30/06; 29/07; 31/08; 30/09; 31/10; e 30/11.

■ **Isenção.** Famílias com renda mensal de até três salários mínimos (R\$ 780,00) estão isentas da taxa. Para isso, devem ir até a SPU, no prédio do Ministério da Fazenda, no Centro de Vitória, levando identidade, CPF e comprovante de renda (ou declaração do Imposto de Renda). A condição de isento deve ser renovada todos os anos.